



OBSERVAÇÃO: PROJETO ELABORADO DE ACORDO COM OS MANUAIS DE "SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO" - VOLUME I, CONTRAN/DENATRAM, PUBLICADO POR MEIO DA RESOLUÇÃO Nº 180, DE 26 DE AGOSTO DE 2005, E DE "SINALIZAÇÃO HORIZONTAL" - VOLUME IV, CONTRAN/DENATRAM, PUBLICADO POR MEIO DA RESOLUÇÃO N 236, DE 11 DE MAIO DE 2007.

LEGENDA			
	ASFALTO		PLACA INDICATIVA DE RUA
	GUIA		POÇO DE VISITA
	SARJETA		FAIXA DE SEGURANÇA
	SARJETÃO DE CONCRETO		PARADA OBRIGATÓRIA
	SENTIDO DE TRÁFEGO		RAMPA DE ACESSO A CADEIRANTE
	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO		SINALIZAÇÃO A SER IMPLANTADA
			SINALIZAÇÃO EXISTENTE
			PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRE
			SENTIDO PROIBIDO
			PROIBIDO ESTACIONAR

PROJETO DE SINALIZAÇÃO			
PROPRIETÁRIO MUNICÍPIO DE CRAVINHOS			
RUA DR. MANOEL A. NOGUEIRA	BAIRRO CONJ. HABIT. JOÃO BERBEL	MUNICÍPIO CRAVINHOS	
ESTADO SÃO PAULO	DATA 14/06/2021	ESCALA 1/1000	ÁREA PAVIMENTADA 1.230,740 m ²
GILBERTO JOSÉ DE MEIRA		CREA 5070262862	A.R.T.